

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1082

De 28 de janeiro de 2020

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Valdemar Daderio.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de janeiro de 2020, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica conferida, nos termos do artigo 1° , inciso I, do Decreto Legislativo n° 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Valdemar Daderio.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIOLOPES

vice-mes

Cal

LUCAS GRECCO

CABO MAGAL VERRI

Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara no dia 29 de janeiro de 2020. Arquivado no Processo nº 049/2020.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral